

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI Nº 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:

B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO:

Conv Monôfásica - Monofásico

NOME DO CLIENTE:

REGINA SANTOS SILVA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

0011262374

CPF 047 1** ***-**-** NIS 165431*****

ENDEREÇO:

PO FLAMENGO 4

CÓDIGO DO CLIENTE

7085170087

RURAL-SAPEACU/SAPEACU
44530-000 - SAPEACU BA

REF: MÊS / ANO

TOTAL A PAGAR

VENCIMENTO

09/2024

30,21

25/09/2024



Nota fiscal nº 811054276 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 18/09/2024
Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso
2924 0915 1396 2900 0194 6600 0811 0542 7620 1894 0408
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	16/08/2024	18/09/2024	33	17/10/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRF (R\$)	VALOR (R\$)	PEV/COF (R\$)	BÁSIC. CÁLC. (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,21870933	6,56	0,32	6,56	20,50	1,34	0,18337850
Consumo-TUSD 30_100	KWH	26,00	0,37545861	9,76	0,53	9,76	20,50	2,02	0,28007400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,13518500	4,05	0,19	4,05	20,50	0,83	0,10118500
Consumo-TE 30_100	KWH	26,00	0,23192153	6,02	0,29	6,02	20,50	1,23	0,17346000
Acres. Band VERMELHA				0,82	0,03	0,82	20,50		
Ilum. Púb Municipal				3,00				0,17	
TOTAL DA FATURA				30,21					

CONSUMO FATURADO			TRIBUTOS			
Mês/Ano	kWh	Dias Fat	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
SET 24			PIS	21,62	1,13	0,24
AGO 24	56	33	COFINS	21,62	5,19	1,12
JUL 24		26	ICMS	27,21	20,50	5,59
JUN 24	0	0				
MAI 24	0	0				
ABR 24	0	0				
MAR 24	0	0				
FEV 24	0	0				
JAN 24	0	0				
DEZ 23	0	0				
NOV 23	0	0				
OUT 23	0	0				
SET 23	0	0				

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1234081159	Energia Ativa	Único	38,00	94,00	1,00000	56,00

ATENÇÃO! APOÓS 03/10/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
23/08/24	18/09/24	13,35						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito: SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Atualização monetária pelo IPCA para pagamentos em atraso de meses anteriores. O dia da leitura irá mudar: a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art. 280-REIN ANEEL 1000/21. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser coarado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$38,21. Desconto de 85% até 30kWh, 40% consumo superior e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.